

**Projeto:** Entre a Casa, as Ruas e as Instituições: crianças e adolescentes em situação de rua e as instituições de acolhimento no estado do Rio de Janeiro

Levantamento da Produção Acadêmica sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (2000-2021)

**Coordenação:** Irene Rizzini (PUC-RIO/CIESPI - Apoio: FAPERJ/CNE)

## Ficha

1) Referência – OLIVEIRA, Laura Cristina Santos Damásio de; MAUX, Ana Andréa Barbosa. O estágio de convivência em casos de adoção: uma compreensão fenomenológica. Revista da Abordagem Gestáltica: Phenomenological Studies, v. 27, n. 3, p. 306, 2021.

2) Resumo e Palavras-Chave – Este artigo teórico possui como temática o estágio de convivência em casos de adoção, etapa obrigatória em lei na qual crianças aptas para adoção passam a conviver com candidatos habilitados para tal, visando discutir a filiação adotiva e como ela pode ocorrer nesse período. Legalmente, esse momento deve ser acompanhado por equipe psicossocial, sendo emitido parecer técnico sobre o caso. Mas, o que acontece nesse processo? O que deverá ser observado? Uma revisão bibliográfica em três Bancos de Dados concluiu que as produções sobre a temática são insipientes, especialmente do ponto de vista da Fenomenologia. Durante o estágio de convivência, é comum que os pretendentes a pais tentem agradar a criança ou temam sua história, bem como esta pode tentar agradar ou testar os limites. Acompanhar esse período e discutir essas questões possibilita que todos habitem esse lar e essas relações, contribuindo para maior segurança na concretização da adoção.

Palavras-Chave: adoção; fenomenologia; filiação; processos legais.

3) Objetivo do estudo – Discutir a importância do estágio de convivência para a concretização da adoção, trazendo apontamentos sobre a construção do vínculo adotivo que se inicia nesse período.

4) Tipo de pesquisa – Qualitativa.

5) Período da pesquisa – Abril a julho de 2016.

6) Forma de coleta de dados – Foram feitas buscas nas bases de dados: Portal Capes; Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD); e BVSPsi. Não houve delimitação acerca do ano de publicação como critério de exclusão. O critério de inclusão era que as produções mencionassem ou aprofundassem o tema do estágio de convivência e vinculação adotiva. Por ser um estudo de base fenomenológica, buscou-se, ainda, produções que discutiam a temática à luz da fenomenologia, desconsiderando artigos que mencionavam adoção, mas não a temática do estágio de convivência. Nesse levantamento foram utilizadas palavras-chave Estágio de Convivência; Filiação Adotiva; Adoção e Fenomenologia; Filiação Adotiva e Fenomenologia; Filiação Adotiva e Cuidado; Estágio de Convivência e Fenomenologia.



Percebeu-se que há poucas produções sobre a discussão do estágio de convivência. Este, quando trazido, na maioria das vezes é apontado apenas pelo aspecto legal de sua obrigatoriedade, havendo mais produções discutindo filiação adotiva em si. Ao todo, entre artigos, dissertações e teses, apenas 15 se relacionam com a temática do estágio de convivência/filiação adotiva. Tal quantitativo demonstra a pequena produção e pouca reflexão sobre o tema dentro da academia. Do total analisado, foram encontrados cinco artigos, oito dissertações e duas teses, variando entre os anos 2004 a 2015. Buscou-se, também, relacionar os temas do estágio e da filiação com a fenomenologia, resultando em apenas dois artigos. Mesmo ampliando a consulta para o descritor adoção, encontrou-se apenas 38 produções que discutem adoção sob o olhar fenomenológico, sendo tais temática amplamente discutidas pela psicanálise, apontando para a baixa inserção da fenomenologia nos temas que envolvem contextos jurídicos.

7) Forma de análise dos dados produzidos / referencial teórico – Análise bibliográfica.

8) Resultados / dados produzidos – pode-se pensar que a adoção é permeada por tabus, fantasias e medos. A disposição afetiva para adotar se inicia anteriormente à própria filiação, mas a construção concreta desses novos papéis de pai/mãe e filho começa com a chegada da criança ao lar dos adotantes. Nesse período se inicia o estágio de convivência. É um momento delicado, por envolver pessoas que até então se desconheciam, podendo haver ansiedade pela construção do vínculo. É um momento que necessita de um olhar atencioso para que se cuide dessa filiação, que do ponto de vista jurídico ocorre em um tempo diferente do psicológico da real construção desses papéis e relacionamentos (Silva & Benetti, 2015). Entendemos que a filiação independe de vínculo biológico, pois tornar-se pai e mãe relaciona-se com maternagem e paternagem e não com paternidade e maternidade (Maux & Dutra, 2010). Sobre o estágio de convivência, ressaltamos alguns aspectos comuns em casos de adoção. Primeiramente, a necessidade dos possíveis pais em agradar a criança recém-chegada ao lar, que, a partir da cobrança que eles se fazem em serem perfeitos e com a fantasia de suprir qualquer vivência ruim que a criança possa ter tido, acabam por exercer um cuidado substitutivo, não permitindo que a criança haja por ela mesma. Já as crianças muitas vezes respondem a esse cuidado, na tentativa de agradá-los através de comportamentos regressivos, ou agem de maneira a testar os limites. Assim, ambos passam a agir inautenticamente, fechando-se para outras possibilidades do se relacionar. Outro aspecto salutar é a história pregressa da criança e o quanto ela pode influenciar negativamente na vinculação e no futuro do adotado, a partir das fantasias criadas pelos pais sobre essa trama (Bicca & Grzybowski, 2014). Isso se dá pelo peso da cultura de laços de sangue, que se faz presente no imaginário dos adotantes, e que desconsidera a indeterminação do Dasein (Heidegger, 1927/2013). A história pregressa também envolve o período de acolhimento institucional da criança, já que a institucionalização possui características que podem afetá-la, positiva ou negativamente (Oliveira & Schwartz, 2013), e que também compõe a sua historicidade. Assim, tanto os adotantes quanto os adotados podem revisitar essa fase. E é preciso que os adotantes compreendam e se apropriem disso, permitindo espaços de diálogo, por serem figuras de referência afetiva para o filho.

E, desta forma, mostrarão à criança que ela pode aceitar e reconhecer seu passado, sem gerar nela um possível conflito entre ser leal à filiação biológica ou à adotiva (Combiér & Binkowski, 2017). À medida que a filiação transcorre, percebesse que todos os membros dessas novas relações passam a habitá-las, no sentido heideggeriano de demorar-se, encontrar abrigo e construir vinculações possivelmente mais autênticas. Portanto, dando espaço a outras formas de cuidar que não apenas o cuidado substitutivo, ainda que este seja possível e ocorra também no cotidiano. Ainda, o que seria vínculo em uma noção heideggeriana? O Dasein é constitutivamente ser-no-mundo, sendo o mundo copresença, tudo que nos vêm ao encontro (Heidegger, 1927/2013). Estabelecemos relações, criando diferentes sentidos com as co-presenças. Vínculo seria essa construção, um debruçar-se sobre, sendo possível por compartilharmos nosso mundo e forma de existir com outros. Ressalta-se a importância do acompanhamento desse período pela equipe técnica das VIJ, pois é um momento em que se pode propiciar escuta, acolhimento e compreensão dos anseios, dúvidas e angústias compartilhados. E a justiça, na figura da equipe técnica, não deve estar presente na vida das pessoas como julgadora, fria e imparcial, mas visando assegurar a garantia de direitos. No estágio de convivência, permite-se que se desvelem os sentidos que os adotantes estão dando à adoção. Se pensado dessa forma, não é apenas uma avaliação, mas um momento no qual a equipe técnica pode cuidar dos adotantes e adotados, promovendo reflexões sobre a construção dessas relações, desconstruindo mitos, podendo gerar maior apropriação dessa experiência, e investindo na capacidade das pessoas envolvidas em habitar essa nova configuração familiar que está se construindo. Entende-se que, com isso, a concretização da adoção pode se tornar uma possibilidade mais concreta. Em contraposição, permite também, em casos em que não seja possível a adoção, que isso seja percebido tanto pela equipe técnica quanto pelos envolvidos, não sendo unicamente uma decisão dos profissionais, mas também uma elaboração dos adotantes e da criança.

9) Recomendações –

10) Observações e destaques –

Ficha construída a partir de trechos extraídos do texto original.